



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 023/2005.

APROVADO

Joa

DISCUSSÃO

EM 10 / 03 / 05

Dez

PRÉSIDENTE

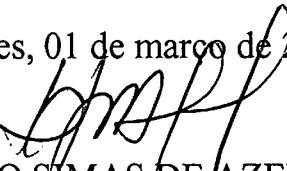
Em 01 de março de 2005.

Solicita ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que determine ao Secretário de Saúde por meio do Departamento de Vigilância Sanitária a fiscalização do processo de abastecimento de água do Município de Cabo Frio.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente solicitando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que determine ao Secretário Municipal de Saúde por meio do Departamento de Vigilância Sanitária a fiscalização do processo de abastecimento de água do Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 01 de março de 2005.


LUIS GERLADO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Torna-se necessário que os órgãos competentes do Poder Executivo fiscalizem, periodicamente, o processo do abastecimento de água do Município de Cabo Frio, levando-se, principalmente, em consideração a posição com relação à fluoretação da água que utilizamos na nossa cidade.

Sabe-se por outro lado, que a água fluoretada, em nosso país, fez com que o índice de incidência de cárie, dentes extraídos e obturados, caísse de 12%, em 1996 para 3,0%, quando é considerado aceitável o índice de 3,00%.

É, na verdade, a grande preocupação que deve envolver toda a sociedade, principalmente as autoridades.

É, portanto, dentro da importância do teor social da nossa indicação, que solicitamos o apoio dos nossos pares.